

INDICAÇÃO Nº 085/19

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Trânsito estudar a possibilidade de incluir os seguintes quarteirões: Rua Osvaldo Cruz, entre a Al. Armando de Salles Oliveira e Av. Capitão José Antônio de Oliveira; Av. Capitão José Antônio de Oliveira, entre a Av. Santo Antônio e a Rua Euclides da Cunha, o quarteirão da Al. Armando de Salles Oliveira, da Rua Osvaldo Cruz até a Av. Adhemar de Barros, no perímetro de **zona azul** de nossa cidade.

A presente indicação se justifica, tendo em vista que os referidos quarteirões, no centro da cidade, não foram transformados, o que dificulta a rotatividade do estacionamento.

Plenário Vereador José Ikeda,
18 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

JOÃO DAVOLI

Vereador